

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5o9qynzb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2023 Projeto de lei nº 1595/2023 Protocolo nº 7825/2023 Processo nº 2594/2023	
Autor: Dep. Valter Miotto		

Declara de “Utilidade Pública” a Associação CONVIVER dos Aposentados, Pensionistas e Idosos - ACAPI de Apiacás-MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.042.087/0001-37.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação CONVIVER dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – ACAPI de Apiacás-MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.042.087/0001-37, com sede no Município de Apiacás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo declarar a “utilidade pública” da Associação CONVIVER dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – ACAPI de Apiacás-MT. As normas legais, garantem que sociedades civis, associações e fundações em funcionamento neste Estado, com fim exclusivo de servirem desinteressadamente à coletividade, pode ser declaradas de utilidade pública.

A vida prática da referida entidade, demonstra no seu exercício diário, o objetivo social, oferecendo diversas atividades em apoio aos idosos, promovendo o voluntariado, desenvolvendo atividades, palestras, exposições em geral, integração social e educacional, cursos de capacitação, atendimentos em diversos setores, e desenvolvimento da cultura e desporto, dentre outras atribuições.

Neste sentido a propositura visa implementar política voltada à proteção dos direitos sociais e direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

Noutro vertente, o projeto de lei vai ao encontro dos primados protetivos da pessoa humana,.

Por todo o exposto, certo de que a “Associação CONVIVER dos Aposentados, Pensionistas e Idosos –

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

ACAPI de Apiacás-MT " vem atendendo a coletividade com o fim exclusivo de prestar um serviço filantrópico notadamente reconhecido, sendo motivo de orgulho para o Município de Apiacás, propomos que a entidade seja declarada de utilidade pública estadual, esperando que mereça a acolhida de nossos nobres Pares.

Por fim, cabe a esta Casa de Leis proporcionar através deste projeto de lei condições para que a entidade continue com a mesma importância e com o devido reconhecimento.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei em tela.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Maio de 2023

Valter Miotto
Deputado Estadual